



00782

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.551, DE 30 DE novembro DE 1993

Multa por unidade:

2.1. animais de pequeno porte  
2.2. animais de médio porte  
2.3. animais de grande porte

Atualiza a tabela de custos dos serviços e multas previstos no Parágrafo Único, do artigo 4º, da Lei nº 2.536, de 20/11/1990, que dispõe sobre apreensão de animais e cria o Centro de Controle de Zoonoses

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação das disposições em vigor.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados os custos dos serviços e multas, determinados pelo Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 2.536, de 20 de novembro de 1990, que criou o Centro de Controle de Zoonoses, conforme segue:

1 - Diária por unidade e por dia:

- |                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| 1.1. animais de pequeno porte | - | CR\$ 622,00   |
| 1.2. animais de médio porte   | - | CR\$ 1.244,00 |
| 1.3. animais de grande porte  | - | CR\$ 1.990,00 |



00783

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1.532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

2 - Multa por unidade:

- 2.1. animais de pequeno porte - CR\$ 1.244,00
- 2.2. animais de médio porte - CR\$ 1.741,00
- 2.3. animais de grande porte - CR\$ 2.736,00

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, DE  
atribuições legais,

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-  
**DECRETA:** vogadas as disposições em contrário.

**ARTIGO 1º** - O preço da mensalidade para os cursos livres e  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
dezembro de 1.993, fica fixado em CR\$ 1.244,00, mil, setecentas  
e noventa e três cruzeiros reais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A referida mensalidade será ser recolhida até o  
dia 10 de dezembro de 1993.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado - no Departamento de Administração, aos 30 de novembro de  
1993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

UMBERTO PASARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 30 de novembro de 1993.

UMBERTO PASARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO